

IX TROFÉU ALMADA FORUM

INSTRUÇÕES DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela Associação Naval de Lisboa (ANL) e a WaterX com o patrocínio do Almada Forum anuncia a realização do IX Troféu Almada Forum aberta aos barcos cruzeiros da classe ORC Clube (abono ORC Club 450, 610 + 645) e da classe ANC, (Abono ANC A+E, B e D), à classe Grand Surprise e, ainda, às Classes de Vela Ligeira – Optimst, Laser Radial, Laser 4.7, Snipe, HobbieCat16 e Windsurf o qual será disputada no campo de regatas do Rio Tejo no dia 15 de Setembro. Em paralelo serão disputadas provas de Vela RC (MicroMagic) no Espelho de Água, Natação, e três classes de Remo (Yole4, Yole8 e Yolette).

REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras da ISAF e da FPV.
- **1.2.** Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.

2. AVISOS AOS CONCORRENTES

- **2.1.** Os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro de avisos, colocado junto ao secretariado.
- **2.2.** Quando for colocado um aviso, a bandeira "L" será exposta em terra. É da responsabilidade dos concorrentes tomar conhecimento deste.

ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, duas horas antes da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor, ou em alternativa a Comissão de Regatas informará os concorrentes nos 15 minutos que antecedem o início dos sinais de largada, via VHF.

4. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 4.1. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado na varanda da ANL.
- **4.2.** Quando a bandeira "SR" é exposta em terra, "1 minuto" é substituído por " não inferior a 30 minutos" na RRV Sinal de Regata SR.







PROGRAMA DAS REGATAS

Data	Hora do sinal de advertência da Regata	Classe	Troféu
	12h30 Belém	ORC	
	12h40 Belém	ANC	
	13h00 Belém	Gr. Surprise	
		Laser Radial	
		Laser 4.7	
15/SET/2012	1ª largada às12h30 em S. José de	Snipe	
	Ribamar	Optimists	Almada Fórum
	Largada às 13h30 em Belém	HobbieCat16	
	Largada às 14h30 na Praia de S. João da Caparica	Windsurf	
	Largada às 1100 de Caxias até à Torre de Belém	Natação	
	Largada às 1000 do Café In à Doca de Sto Amaro	Remo	
	Largada às 1400 na Moita	MicroMagic	

Observação:

Está prevista a realização de 1 regata.

6. BANDEIRAS DE CLASSE

As bandeiras de Classe a envergar nos barcos participantes na regata serão:

Classe	Bandeira da Classe	Sinal de Advertência
ORC	Galhardete ANL sobre "O" do C.I.S.	"O" do C.I.S.
ANC	Galhardete ANC + Divisão	Galhardete ANC
Gr.Surp.	Galhardete da Classe	"U" do C.I.S.

7. CAMPOS DE REGATA/ÁREAS DE REGATA

Os percursos serão estabelecidos no rio Tejo e/ou área compreendida entre Belém, Bóia de Espera/ Oeiras/Baía de Cascais.

8. PERCURSO

- **8.1.** Os percursos serão de acordo com o anexo 1 destas IdR.
- **8.2.** Os percursos poderão ser encurtados, quando percorridos cerca de 50% da distância inicialmente prevista.

9. BALIZAS

Baliza	Forma	Côr			
Largada	Esférica	Laranja			
Rondagem	Esférica	Laranja			







Set. 1856					
Chegada	Esférica	Laranja			
Desmarque e/ou alteração	Esférica	Preta			
Meios de balizagem do Porto de Lisboa					

10. LARGADA

- **10.1.** As largadas das regatas serão efectuadas utilizando a RRV 26 com o sinal de advertência exposto 5 minutos antes do sinal de largada.
- 10.2. A linha de largada será estabelecida pelo Mastro de Sinais, localizado ou na muralha na Doca de Belém, ou no Barco da Comissão de Regatas, expondo uma Bandeira de cor amarela e com a baliza de largada localizada na sua proximidade. A Comissão de Regatas informará quais as extremidades até 20 minutos antes do início dos procedimentos de largada.
- 10.3. A CR poderá alterar a ordem de largadas, informando através do canal de VHF 9 a nova ordem.
- **10.4.** A Comissão de Regatas indicará o percurso a efectuar expondo o numeral respectivo, sempre antes ou com o sinal de advertência, sem sinal sonoro.
- 10.5. Baliza de Desmarque a bandeira "F" do C.I.S., içada antes ou com o Sinal de Advertência, significa que haverá uma baliza de desmarque colocada a barlavento da Linha de Largada e até cerca de 0,5 milhas de distância. Esta baliza deverá ser rondada por BB, a menos que com a referida bandeira "F" seja içada uma bandeira verde, significando que a baliza de desmarque deverá ser rondada por EB.
- **10.6.** Um barco que largar mais do que 9 minutos após o seu sinal de largada, terá a pontuação DNS. Altera a RRV A4.
- 10.7. Se qualquer parte do casco, tripulação ou equipamento estiver do lado do percurso da linha de largada durante os dois minutos que antecedem o seu sinal de largada, e o barco for identificado, a comissão de regatas tentará transmitir o seu número de vela através do canal de VHF 9. A omissão de efectuar a transmissão ou de a cronometrar com rigor não será fundamento para um pedido de reparação. Altera a RRV 62.1(a).

11. ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DE PERCURSO

A comissão de Regatas informará via VHF Canal 9, a alteração, supressão ou uma nova baliza a incluir no percurso, antes do primeiro barco rondar a baliza anterior.

12. CHEGADA

A linha de chegada será definida e limitada pelo mastro de sinais instalado ou na Muralha na Doca de Belém, ou no Barco da Comissão de Regatas, com uma bandeira azul içada e uma baliza que estará na proximidade daquele. A Comissão de regatas informará os concorrentes de qual o procedimento a realizar via VHF Canal 9.

13. TEMPO LIMITE

O Tempo Limite para cada barco será às 17h00.

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

14.1. Um barco que pretenda protestar **avisará a Comissão de Regatas imediatamente após ter cruzado a linha de chegada**, informando o número de vela do barco protestado. Se o barco protestante não efectuar a sua chegada informará a Comissão de Regatas sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra.







- **14.2.** Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova e aí entregues dentro do tempo limite para protestar.
- **14.3.** O tempo limite para protestar, para qualquer classe será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regatas a terra. Tal indicação será afixada no quadro de avisos.
- **14.4.** As comunicações com os números de vela assinalados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos/Júri como infractores, respectivamente, às RRV 29.1 ou 30, serão afixadas até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar.
- **14.5.** Um pedido para reabertura de uma inquirição será apresentado até ao limite máximo de 30 minutos após a parte que solicita a reabertura ter sido informada da decisão. Altera a RRV 66.
- **14.6.** Qualquer infracção às instruções 15; 16; 17; 18 e 19 não constitui fundamento para protesto de um barco. Altera a RRV60.1(a). Quando protestada pela comissão de regatas ou comissão de protestos, a penalização a uma destas infracções será decidida pela comissão de protestos.

15. PONTUAÇÃO

- **15.1.** Terá que ser completada 1 regata para validar a prova.
- **15.2.** Os concorrentes serão pontuados de acordo com a RRV A4, com as seguintes alterações: Para a classe **ORC**, em abono ORC, será aplicada a seguinte fórmula:

Tempo compensado = Tempo real x TMF

- Será normalmente utilizada a base *GPH* excepto se o percurso corresponder a regatas técnicas barlavento/sotavento (a perna de bolina corresponderá no mínimo a 50% do percurso). Será normalmente utilizado o factor TMF vento médio, excepto quando as condições predominantes forem de vento fraco, ou de vento forte, casos em que se utilizará o factor TMF correspondente. A Comissão de Regatas deverá comunicar antes do início da regata se os factores TMF correspondem à base *GPH* ou à base *ILC*, podendo vir a alterar posteriormente os critérios que comunicou antes da largada, sempre que as condições de vento se alterarem significativamente quanto à tipologia (percentagem de bolina) ou intensidade de vento.
- A comunicação definitiva aos participantes deverá ser anunciada pela Comissão de Regatas antes da chegada do primeiro concorrente.

Pontuação na Classe ANC:

Tempo compensado = Tempo Real x Abono ANC

16. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

A substituição de tripulante ou equipamento não será permitida sem a aprovação prévia por escrito da comissão de regatas, a uma solicitação escrita de um concorrente.

17. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

- 17.1. Um barco, equipamento ou tripulação pode ser inspeccionado ou pesado, a qualquer momento, para cumprimento das regras de classe ou das instruções de regata.
- 17.2. Na água, um barco pode receber instruções do medidor da comissão de regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspecção.

18. PUBLICIDADE







De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização

19. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 19.1 Por VHF CANAL 09, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.
- 19.2 Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis, para comunicações relativas à regata.
- 19.3 Sempre que qualquer barco abandone ou se retire de uma regata DEVERÁ:
 - arriar a bandeira da Classe,
 - comunicar a sua desistência à CR e,
 - NÃO cruzar a linha de chegada.

20. PRÉMIOS

21. Serão atribuídos prémios a todas as classes.

Após a regata vai haver às 18h30, um cocktail no Almada Forum, com distribuição de prémios.

22. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 - Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

Todas as embarcações deverão, ainda cumprir com a Legislação aplicável à Náutica de Recreio, nomeadamente a Portaria nº 1464/2002 de 14 de Novembro, e será o proprietário, ou o patrão da embarcação, o responsável pelo integral cumprimento de todas as regras de segurança relacionadas com a navegação durante a regata.

23. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, adequado à actividade.

24. MARÉS

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
15/09/12	15h41	4.0m	09h08	0.6m	19.44

A Autoridade Organizadora Setembro de 2012



ANEXO 1







Numeral	Largada	Baliza 1	Baliza 2	Baliza 3	Baliza 4	Baliza 7	Chegada
1	Belém	Bóia Cardinal 1 do Alfeite (E. fixa) BB	Bóia nº1 Terminal (E fixa) BB	Pilar Sul da Ponte 25 de Abril EB			Belém *
2	Belém	Bóia Cardinal 1 do Alfeite (E. fixa) BB	Bóia nº3 Terminal (E.fixa) BB	Pilar Sul da Ponte 25 de Abril EB			Belém *
3	Belém	Bóia Cardinal 1 do Alfeite (E. fixa) BB	Bóia nº5T/1CR (E. fixa) BB	Pilar Sul da Ponte 25 de Abril EB			Belém *
4	Belém	Bóia Cardinal 1 do Alfeite (E. fixa) BB	Bóia nº3CR (E. fixa) BB	Pilar Sul da Ponte 25 de Abril EB			Belém *
5	Belém	Bóia Cardinal 1 do Alfeite (E. fixa) BB	Pilar Sul da Ponte 25 de Abril EB	Bóia Cardinal 1 do Alfeite (E.fixa) BB	Pilar Norte da Ponte 25 de Abril BB		Belém *
6	Belém	Bóia nº5 Terminal (E.fixa)EB	Bóia nº2 do Canal da CUF EB	Pilar Norte da Ponte 25 de Abril BB			Belém *
7*	Belém	Bóia insuflável junto à Torre de Belém BB	Bóia insuflável Porto Brandão BB	Bóia insuflável Comissão Regatas Belém BB			Belém *







Obs 7 * Com número de voltas a definir pela commissão de regatas

Bóia Cardinal 1 Alfeite	38° 40′.96N 009° 07.86W	Bóia nº 1 Terminal	38° 42′.77N 009° 06′.48W	Bóia nº 3 Terminal	38° 43'.12N 009° 06'23W
Bóia nº 5T/1CR	038 43´.47N 009° 05.97W	Bóia nº2 do Canal da CUF	38° 41′.00N 009° 07′.30W		

Sempre que a Comissão de Regatas condicionada pela direcção de vento e/ou direcção/intensidade da maré, seja obrigada a deslocar a linha de chegada para local diferente do que descrito neste anexo, informará os concorrentes da nova localização antes do sinal de largada, por VHF (canal 9) ou, se depois do sinal de largada a Comissão de regatas cumprirá com o estabelecido pela RRV32.

Se os percursos para as frotas ANC e ORC tiverem pernas de Chegada com sentidos diferentes a Comissão de Regatas poderá colocar uma segunda baliza de chegada, de cor preta ficando o barco de chegadas da Comissão de Regatas no meio de ambas. Neste caso os concorrentes serão informados via VHF(canal 9) antes de iniciarem a última perna de quais as suas extremidades de linha de chegada.



